



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 355/CSJT.GP.SG., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 247, de 28 de novembro de 2017,

Considerando as atividades de implementação da versão 2.0 do PJe, a serem realizadas no dia 12 de dezembro de 2017, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

RESOLVE:

1 - Alterar o ATO CSJT.GP.SG Nº 303, de 20 de outubro de 2017, para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos dias 12 e 14/12/2017;

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do Exmo. Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, para o trecho Belo Horizonte/Belém/Belo Horizonte, referente aos dias 11 e 13/12/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO